



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL Nº 064/2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DEMOLIR PRÉDIO PÚBLICO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ANULAÇÃO

- ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DO EDITAL 003/2021 - LEI ALDIR BLANC





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 064/2021 de 13 de Setembro de 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DEMOLIR
PRÉDIO PÚBLICO DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a demolir o prédio público da antiga Escola Municipal Julieta Cardoso David.

Art. 2º. A autorização compreende também todos os atos formais necessários para a averbação da demolição.

Art. 3º. Os custos com a demolição serão arcados pelo Poder Público, através do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, aos 13 dias do mês de Setembro de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão da ilegalidade ocorrida no certame.

Referente: Pregão Presencial nº 023/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que o extrato do edital somente foi publicado no Jornal no dia 16 de Agosto de 2021, ficando disponível durante 07 dias até a data marcada para a abertura da documentação e propostas, não atendendo o prazo mínimo de 08 dias, prazo de publicação estabelecido para a modalidade Pregão Presencial.

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a ilegalidade,

RESOLVE

ANULAR PARCIALMENTE o processo administrativo de licitação Nº 066/2021, Edital de Pregão Presencial Nº 023/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, brinquedos educativos e materiais didáticos e de papelaria para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos de Município de Licínio de Almeida, DETERMINANDO QUE SEJA MARCADA UMA NOVA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Licínio de Almeida, BA, 27 de Setembro de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ERRATA DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021
AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL COM RECURSOS
DA LEI ALDIR BLANC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021

Onde se lê:

R\$ 66.714,80 (Sessenta e seis mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Leia-se:

R\$77.000,00 (Setenta e sete mil reais)

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município, edição nº 2266, Terça-feira, 21 de Setembro de 2021.

Licínio de Almeida/BA, 28 de Setembro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/914D-8F7A-503D-96BE-5CB9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 914D-8F7A-503D-96BE-5CB9



Hash do Documento

b627fdc091afa82fa6db8a49f6df470138a2dc510aa2913de09e71a29f611e75

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/09/2021 15:12 UTC-03:00